



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

**RESOLUÇÃO Nº. 025/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR ROSILDO CASSIANO CORREA PARA A CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, PARA REALIZAR TRABALHOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TÉCNICO DE ASSESSORIA CONTABIL DA CÂMARA DE PORTO WALTER - ACRE".**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE** faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Rosildo Cassiano Correa, para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, no período de 05 a 06 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 02 (duas) diárias.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e/ou afixação no átrio deste Poder Legislativo. Com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2017.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 21 de setembro de 2017.

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**